



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/03/2021
Rel. 123/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1436/2021, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VARLENI ROSA VIEIRA, a pesquisar AREIA, CASCALHO, SAIBRO no(s) Município(s) de PALMAS/TO, numa área de 41,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 10°10'39,627''S/48°21'43,740''W;10°11'00,200''S/48°21'43,740''W;10°11'00,200''S/48°22'05,500''W;10°10'40,176''S/48°22'05,500''W;10°10'40,176''S/48°22'05,710''W;10°10'39,627''S/48°22'05,710''W;10°10'39,627''S/48°21'43,740''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 8

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/03/2021
Rel. 123/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 864.103/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



47B7800E-3572487A-87A6D0D5-3CD48908

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 9

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/03/2021
Rel. 123/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1437/2021, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, RAFAEL BRAGA SILVA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de GUARAÍ/TO, numa área de 2.604,90ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°50'14,412''S/48°33'22,048''W;08°50'14,412''S/48°36'43,511''W;08°49'03,519''S/48°36'43,511''W;08°49'03,519''S/48°36'05,820''W;08°47'41,312''S/48°36'05,820''W;08°47'41,312''S/48°33'22,048''W;08°50'14,412''S/48°33'22,048''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 10

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/03/2021
Rel. 123/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 864.109/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



9D775709-01FA446D-B1524635-071A1813

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 11

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/03/2021
Rel. 123/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1438/2021, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, LEYBER AQUINO LIMA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, BASALTO no(s) Município(s) de LAJEADO/TO, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, TOCANTÍNIA/TO, numa área de 1.280,19ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
09°40'27,907''S/48°20'46,104''W;09°41'33,292''S/48°20'46,104''W;09°41'33,292''S/48°20'13,724''W;09°43'16,599''S/48°20'13,724''W;09°43'16,599''S/48°21'46,848''W;09°40'26,613''S/48°21'46,848''W;09°40'26,613''S/48°20'48,523''W;09°40'27,907''S/48°20'46,104''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 12

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/03/2021
Rel. 123/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.124/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



CE834D3E-92324455-987BF6AA-6E4CE5A9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 13

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/03/2021
Rel. 123/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1439/2021, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, LEYBER AQUINO LIMA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, GRANITO no(s) Município(s) de LAJEADO/TO, numa área de 245,18ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°51'11,366''S/48°19'15,345''W;09°51'11,366''S/48°18'43,116''W;09°51'37,921''S/48°18'43,116''W;09°51'37,921''S/48°18'46,007''W;09°51'57,409''S/48°18'46,007''W;09°51'57,409''S/48°18'48,255''W;09°52'16,575''S/48°18'48,255''W;09°52'16,575''S/48°18'57,143''W;09°52'38,098''S/48°18'57,143''W;09°52'38,098''S/48°19'23,697''W;09°52'27,818''S/48°19'23,697''W;09°52'27,818''S/48°19'21,770''W;09°52'18,074''S/48°19'21,770''W;09°52'18,074''S/48°19'20,057''W;09°52'11,007''S/48°19'20,057''W;09°52'11,007''S/48°19'17,487''W;09°51'24,858''S/48°19'17,487''W;09°51'24,858''S/48°19'15,345''W;09°51'11,366''S/48°19'15,345''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 14

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/03/2021
Rel. 123/2021–SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.134/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



AA129404-0B8D4957-A339C9A9-74D85143

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 15

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/03/2021
Rel. 123/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1440/2021, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FORTALEZA MINERADORA LTDA, a pesquisar FOSFATO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de ARRAIAS/TO, numa área de 1.941,37ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°25'30,893''S/47°00'48,330''W;12°28'21,875''S/47°00'48,330''W;12°28'21,875''S/46°59'19,904''W;12°27'18,842''S/46°59'19,904''W;12°27'18,842''S/46°58'26,173''W;12°25'30,893''S/46°58'26,173''W;12°25'30,893''S/47°00'48,330''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 16

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/03/2021
Rel. 123/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 864.115/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



249BD17F-414F4A7B-9C5143FA-48A2DDBA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 17

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/03/2021
Rel. 123/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1441/2021, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FORTALEZA MINERADORA LTDA, a pesquisar FOSFATO, CALCÁRIO no(s) Município(s) de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO, numa área de 782,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 12°39'14,189''S/48°22'17,467''W;12°39'14,189''S/48°21'42,326''W;12°39'28,932''S/48°21'42,326''W;12°39'28,932''S/48°21'15,424''W;12°39'04,109''S/48°21'15,424''W;12°39'04,109''S/48°20'43,065''W;12°39'56,472''S/48°20'43,065''W;12°39'56,472''S/48°19'47,574''W;12°40'06,914''S/48°19'47,574''W;12°40'06,914''S/48°19'24,729''W;12°40'25,233''S/48°19'24,729''W;12°40'25,233''S/48°19'51,677''W;12°40'56,040''S/48°19'51,677''W;12°40'56,040''S/48°20'05,734''W;12°40'32,945''S/48°20'05,734''W;12°40'32,945''S/48°20'11,359''W;12°40'42,787''S/48°20'11,359''W;12°40'42,787''S/48°20'31,221''W;12°40'33,513''S/48°20'31,221''W;12°40'33,513''S/48°20'38,996''W;12°40'13,549''S/48°20'38,996''W;12°40'13,549''S/48°21'00,858''W;12°40'04,543''S/48°21'00,858''W;12°40'04,543''S/48°21'28,280''W;12°40'34,812''S/48°21'28,280''W;12°40'34,812''S/48°21'59,367''W;12°39'53,155''S/48°21'59,367''W;12°39'53,155''S/48°22'17,467''W;12°39'14,189''S/48°22'17,467''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 18

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/03/2021
Rel. 123/2021-SEDE-TO
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.116/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



DD052FBB-54AC48A7-A4B9095D-E8C78CD5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2638 Fls. 19

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM